



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 053

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Gravidade do problema do menor abandonado.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reivindicação encaminhada ao Senhor Presidente da República, pelos reformados do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, de equiparação de proventos com os das Forças Armadas.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Esclarecimentos sobre a posição de S. Ex^a, com referência a declarações do Senador Dinarte Mariz, referentes a membros do MDB.

DEPUTADO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Lançamento da pedra fundamental da Comunidade de Betânia, obra de responsabilidade da Paróquia da Divina Providência, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necessidade de emenda à Constituição, na parte relativa à competência dos diversos ramos do Poder Judiciário, tendo em vista conflitos de competência e de jurisdição que vêm ocorrendo nesse setor.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aniversário de fundação do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ. Apelo ao Ministro dos Transportes no sentido do restabelecimento do trecho ferroviário para Friburgo-RJ, e o reativamento das oficinas da Rede Ferroviária Federal em Cachoeiras de Macacu-RJ.

1.2.2. — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1976-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.459, de 19 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da

Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Inclusão de prova de redação nos exames vestibulares.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia recebida de Guajará-Mirim, no Território de Rondônia, referente a perseguições políticas que vêm ocorrendo no Núcleo Agrícola do Yata.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Trabalho de autoria de Josué Montello, sobre Machado de Assis, publicado no **Jornal do Brasil**.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Anteprojeto elaborado pelo grupo de trabalho criado por determinação do Ministro da Justiça, referente à revisão da legislação vigente sobre o tráfico e o uso de tóxicos.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de Lei que apresentará oportunamente na Câmara, dispondo sobre a "criação da classe de despachantes da Previdência Social".

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aniversário de emancipação política da cidade de Casemiro de Abreu-RJ.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Auspiciosidade da proibição, pelo Governo, da importação de cebola, como medida de fortalecimento de nossa economia nesse setor.

DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO — Ressaltando a necessidade urgente, após considerações que faz, da adoção de diploma legal, sobre o controle e sanidade dos alimentos.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Suspensão da venda de algodão pela Comissão de Financiamento da Produção, como fortalecimento do produto e estímulo ao produtor.

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Prisões arbitrárias de operários que teriam ocorrido em Santa Catarina.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

DEPUTADO ANTÔNIO FERREIRA — Congresso Nacional de Jornalistas Profissionais, a realizar-se em Curitiba, no período de 2 a 5 de junho próximo.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 27, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976, que altera a redação do § 1º do art. 97 da Constituição. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Fernando Coelho.

2.4 — ENCERRAMENTO**ATA DA 94ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1976****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 9 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso

Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio FONSECA — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemar Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB — Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há meses fiquei estarelecido ao tomar conhecimento, através de dados oficiais, que a Rússia conta com quinze milhões de menores abandonados. Considerei esta soma simplesmente espantosa. Agrava-se mais o fato porque aqui, no Brasil, segundo as estatísticas, mais de 60% dos que atulham as cadeias ou são menores abandonados ou são procedentes desses infelizes.

O meu espanto aumentou ainda mais, há poucos dias quando soube que o nosso País em nada perde para Rússia neste particular, pois também conta com uma legião de quinze milhões de menores abandonados, número que vem aumentando assustadoramente, principalmente em face da fome que campeia em toda a parte.

Através da televisão, tomei ciência de um fato horrível. Um Juiz de Menores do Rio de Janeiro recolheu a um presídio mais de trinta menores. O que a TV chamou de presídio não passava de um compartimento fétido, velho e em ruínas, capaz de causar inveja às cadeias medievais. E o pior de tudo é que o ilustre magistrado não tinha sequer recursos para manter esses infelizes. Teve de usar dinheiro do seu bolso para matar a fome dos detentos. Depois de dois dias à espera de recursos, tomou medida extrema: relaxou a prisão e os menores, em sua quase totalidade viciados em tóxicos, ladrões de automóveis, batedores de carteiras, etc., volveram às ruas para continuar sua triste e condenável faina...

Temos conhecimento de algumas medidas tomadas pelo Governo para atenuar o gravíssimo problema. O quadro é tão apavorante e doloroso, no entanto, que está a exigir medidas de profundidade, atos corajosos, aplicação de grandes recursos, com boa administração. Tanto dinheiro que às vezes vem sendo aplicado até em obras e serviços improdutivos bem que poderiam ter melhor aplicação, neste vasto campo. Cuidar deste problema é, inclusive, cuidar da segurança nacional.

É a medida que vai sendo solapada a família, que vai crescendo a miséria, que diminui o número destes menores que freqüentam as escolas, aumenta a legião desses infelizes. Por outro lado, a fome que bate nos lares de tantas famílias numerosas é outro fator que está inflando tremendamente para aumentar o número de menores abandonados.

O Sr. Presidente da República, que, com acerto, mandou reduzir as despesas de mordomia, que atente para tantos outros aspectos das despesas públicas e faça o mesmo. Descurar do problema do menor abandonado é descurar do próprio futuro da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de há muito que os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal lutam pela equiparação de proventos com os das Forças Armadas, sem que vejam atendidas suas justas reivindicações.

Ainda mais. Noticiário de ontem assinala que

"documento em nome dos reformados do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do antigo Distrito Federal foi encaminhado ao Presidente da República solicitando equiparação de proventos com os das Forças Armadas. A reivindicação é feita sob o argumento de que a Lei nº 5.844, de 6 de dezembro de 1972, por um lapso, não os incluiu entre os beneficiados.

O Sr. Luís de Castro, que assina o documento, diz que tais benefícios foram concedidos aos remanescentes reformados do extinto Território do Acre, o que não aconteceu no Rio de Janeiro, onde é considerável o número de integrantes das Forças Auxiliares do Exército.

Os reformados lembram que gozavam dos benefícios, muito antes da mudança da Capital para Brasília, isto é, em 1960. Entre eles estão coronéis e outros menos graduados, portadores de carta patente assinada pela Presidência da República.

Dizem ainda, na solicitação encaminhada ao Presidente Geisel, que a equiparação é um direito adquirido, "de acordo com o escalonamento vertical, uma vez que os elementos daquelas duas corporações sempre tiveram as mesmas vantagens pecuniárias iguais às das Forças Armadas, há muito mais de 100 anos, desde o tempo do Império".

O documento assinala que a promulgação de uma lei especial para regular vencimentos solucionaria o impasse quanto a direitos adquiridos, uma vez que é bastante difícil a situação dos oficiais reformados. "Os aposentados antes da transferência da Capital para Brasília eram e continuam

sendo funcionários federais e seus proventos devem ser regulados por lei federal", conforme decisão anterior do STF, frisa o documento."

Já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna, certo de que o Presidente Geisel atenderá às justas reivindicações postuladas pelos bravos e eficientes membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — GB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está havendo conceituação errônea no que se refere à minha linha de conduta nesta Casa. Forçoso é que eu a esclareça para os que ainda não entenderam ou que, por qualquer conveniência, simulam tal situação.

Ocorre que, movido por uma noção própria do cumprimento do dever e das responsabilidades que me foram impostas, em virtude dos compromissos que assumi perante os que me delegaram o mandato de Deputado, tenho abordado, desta tribuna, assuntos cuja análise me obriga à referências à conduta de certos homens que militam na vida pública. Foi o caso dos ataques injustos do Senador Dinarte Mariz ao MDB, quando me vi na contingência de trazer ao conhecimento dos Poderes da República e da opinião de todos episódios da sua atuação no cenário político de seu Estado e da Nação. Porém, jamais tive, como não tenho, a preocupação com a vida privada ou com as questões pessoais de quem quer que seja — muito menos quando elas envolvem situações que só aos contendores dizem respeito e interessam.

Talvez a falta dessa advertência tenha animado o Senador arenista a que acabo de me referir a enviar-me um relatório sobre as atividades políticas do ex-Governador Aluizio Alves, de quem já foi correligionário e pessoa íntima e hoje é adversário político e inimigo pessoal. Esse documento, vou devolver a S. Ex^a, pelas razões que acabo de expor, visto não ser eu instrumento de vingança de ninguém. Ademais, dispõe o político potiguar, para defender-se ou acusar seus desafetos, da tribuna do Senado, tão livre quanto a da Câmara que estou ocupando neste momento. Este, sim, seria um expediente digno, sem equivalência com a pasquinada, como a distribuição anônima de cadernos fotocopiados que recebi. Além disso, nas mesmas condições em que o Sr. Dinarte Mariz é Senador, eu sou Deputado. Quem tiver suas mágoas pessoais, que as desabafe por seus próprios meios, nunca, porém, contando com a minha cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com imensa alegria que registro nos Anais do Congresso Nacional o lançamento da pedra fundamental da Comunidade de Betânia, benemérita obra de responsabilidade da Paróquia da Divina Providência, situada na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Jardim Botânico.

Conheço, Sr. Presidente, a obra extraordinária que, sob o comando do Padre Antônio Lemos, vem sendo feita pela paróquia da Divina Providência. Não se trata de mais um asilo para abrigar velhos e necessitados, mas uma obra dinâmica de promoção comunitária e humana — ação cristã do maior conteúdo. Não só os religiosos trabalharão na obra, mas todos os cristãos daquela comunidade.

Religiosos e leigos, irmanados na comunidade cristã, administrarão a obra, sob a inspiração das pastorais do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. Em cerimônia presidida por S. Em^a Revm^a o Cardeal D. Eugênio Sales, foi lançada a pedra fundamental do novo prédio, que, uma vez concluído, trará nova dimensão ao já notável

trabalho promovido pela equipe do Padre Lemos e, sobretudo, pela comunidade daquele aprazível bairro do Rio de Janeiro.

Daqui, da tribuna do Congresso Nacional, congratulo-me com todos que colaboraram com mais esta realização da Comunidade de Betânia, na certeza de que o trabalho prosseguirá na afirmação do povo de Deus.

Para encerrar, Sr. Presidente, consigno a máxima contida no convite para a solenidade, que constitui precioso ensinamento para nós, Deputados e Senadores, que compomos o Congresso Nacional: "Não amemos só com palavras... mas em obras e verdade".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem sido noticiado em São Paulo, até com certo alarme, que a Douta Procuradoria-Geral da República tomou a defesa do já famoso J. J. Abdalla, que se tornou conhecido em todo o País como o modelo do "mau patrão" por sua atuação como principal proprietário da indústria de cimentos "Perus", das indústrias de tecidos "Carioba" e de outras grandes empresas, bem como pelas negociações em que se envolveu e que culminaram com o confisco de seus bens pelo Governo Federal.

A bem da verdade, deve-se esclarecer que os eminentes Procuradores da República não estão defendendo o Grupo Abdalla, como poderia parecer às pessoas pouco afeitas às questões forenses. Nem pessoalmente, nem como representantes da União, os Procuradores da República poderiam fazê-lo. Na realidade, o que a imprensa quis dizer com essa notícia é que o modo de proceder dos membros do Ministério Público Federal, em reclamações trabalhistas que correm pelas Juntas de Conciliação e Julgamento do Estado de São Paulo, em primeiro lugar prejudica os trabalhadores, dificultando o andamento e execução de suas demandas, e, em segundo, por consequência, favorecem o aludido grupo econômico.

Na realidade, o que está acontecendo é, de um lado, o excesso de escrúpulos dos Procuradores e, de outro, antes salientado desta tribuna em outras ocasiões, é a defeituosa legislação vigente a respeito da competência dos diversos ramos do Poder Judiciário.

Realmente, Sr. Presidente, com o ressurgimento da Justiça Federal há pouco mais de dez anos, os conflitos de competência e de jurisdição, que já eram muitos, cresceram assustadoramente, principalmente porque, sendo já bastante amplo o campo de competência da chamada Justiça Federal de primeira instância, certas autoridades tudo fazem para ampliá-la, atribuindo-lhe competência para resolver qualquer litígio que pretendam subtrair ao exame dos demais órgãos do Poder Judiciário. E, em muitos casos, o incidente relacionado com a competência ou incompetência é levantado apenas como medida protelatória.

Assim, nas questões trabalhistas contra o Grupo Abdalla, quer-nos parecer que o esforço dos ilustres Procuradores no propósito de encaminhar para a Justiça Federal as ações trabalhistas, se situa numa de duas hipóteses: excesso de escrúpulo ou equívoco quanto ao problema de competência.

Na verdade, temos a impressão de que a Justiça do Trabalho é a única competente para resolver os litígios entre aquele grupo econômico e seus atuais ou antigos empregados. É verdade que, inicialmente, uma intervenção federal e, depois, o confisco de bens daquelas empresas, atraiu para a União um especial interesse sobre o patrimônio do Grupo Abdalla. Mas nem a intervenção federal, nem o confisco poderiam deslocar a competência da Justiça do Trabalho para examinar e julgar as causas de sua competência, estabelecida na Constituição Federal, sendo de notar-se que essa Justiça Trabalhista é também uma Justiça Federal.

Impõe-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com grande urgência, emenda à Constituição na parte relativa à competência dos diversos ramos do Poder Judiciário. A alta especialização da Justiça do Trabalho, por exemplo, está a aconselhar que nunca, em hipótese

alguma, em consideração a qualquer pessoa jurídica que nela seja parte, a sua competência seja derivada para outro ramo do Judiciário.

Atualmente, como sabemos, os Juizes Federais de primeira instância e o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, aberrantemente, se transformaram em órgãos judiciários do Trabalho, para descontentamento tanto de seus ilustres membros — que já acumulam a jurisdição relativa a vários ramos do Direito — bem como dos membros da Justiça do Trabalho, que se viram tolhidos de decidir questões de sua própria competência, como, e principalmente, dos juristas, dos advogados e das partes, que viram suas ações trabalhistas confiadas à decisão de magistrados não especializados, daí resultando uma Permanente e insolúvel divergência jurisprudencial, como a demora que se faz notar nos pronunciamentos afetos à Justiça Federal.

Neste particular, basta citar um exemplo para demonstrar a impropriedade da solução encontrada: uma simples reclamação, de transferência de um servidor de autarquia federal, aguarda há mais de dois anos a sentença do ilustre Juiz Federal de primeira instância, caso que na Justiça do Trabalho de regra é solucionado em um ou dois meses.

Temos notícia de que a propalada reforma do Judiciário resolveria esse problema. Mas, justamente por envolver reforma da Constituição, a matéria vem sendo adiada. Vai daqui, Sr. Presidente, um veemente apelo ao Sr. Ministro da Justiça e a seus dignos assessores no sentido de que encontrem rápida solução para esse problema, dando-lhe o devido encaminhamento. A matéria não tem cunho político e, a rigor, nem mesmo jurídico. Trata-se mais de uma questão de técnica e de divisão do trabalho. Os diversos ramos do Poder Judiciário devem ter bem definidos os setores de sua competência e, uma vez determinada esta, deve ser afastada a possibilidade de desvios, seja a que título for. É preciso, de uma vez por todas, dar um fim a esse entendimento de que a Justiça do Trabalho existe para favorecer o trabalhador, a Justiça Federal para beneficiar a União e a Justiça Civil para tutelar os interesses dos economicamente poderosos. A justiça, qualquer que seja o seu ramo, existe para dar a cada um o que lhe é devido. Os juizes são e devem ser independentes, imparciais, justos. A divisão do Judiciário em ramos decorre da necessidade de divisão do trabalho e de determinação da pessoa jurídica que o mantém, seja o Estado, seja a União.

Os conflitos de competência — para não se mencionar as exceções que não redundam em conflitos — consomem tempo precioso dos magistrados e tribunais, em detrimento dos que precisam da Justiça e batem à sua porta ansiosos por soluções rápidas e, por vezes, salvadoras.

O Ministério da Justiça — ao que consta — tem em mãos a solução para esse problema. Deve, pois, apresentá-la a debate com a maior urgência possível, inclusive para descanso dos Srs. Membros do Ministério Público Federal que, em casos como o que acabamos de mencionar, são injustamente acusados de patrocinar interesses de um mau padrão, quando outra coisa não fazem que tentar evitar se vejam acusados de desinteresse por um patrimônio que tende a ser incorporado ao próprio patrimônio da União, embora numa discussão meramente acadêmica, sem proveito para quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ — Pronuncia o seguinte discurso).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

O aproveitamento de áreas realmente produtivas e o estímulo ao homem do interior são fatores de alta significação política e social para o Estado do Rio de Janeiro, onde Municípios como Cachoeiras de Macacu aguardam sua oportunidade de maior desenvolvimento.

Neste 15 de maio o Município de Cachoeiras de Macacu está comemorando mais um aniversário de emancipação.

Não se trata de um dos maiores Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, jamais será possível negar-se sua importância, principalmente se considerarmos sua localização, no início da Serra de Friburgo, ligado aos maiores centros por via asfaltada e aproximando-se de Itaboraí, Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro, por condução direta, em horários regulares.

Mas um fator negativo tem repercutido de forma desfavorável para a economia de Cachoeiras de Macacu. Antes, a cidade abrigava um grande centro ferroviário, com operários e máquinas movimentando a vida local e dando mais vitalidade ao seu comércio e economia municipal.

Extinto o ramal ferroviário para Friburgo, em muito caiu o movimento em Cachoeiras de Macacu, que passou a ser apenas ponto de parada de algumas linhas de ônibus, sem atrair mais habitantes, gerando esta situação um decréscimo no ritmo de desenvolvimento do Município.

O fenômeno, aliás, se repetiu em diversas outras localidades onde se extinguíram ramais ferroviários, decretando-se a quebra e a perda de poderio em diversas comunidades, algumas das quais em fase de desaparecimento total.

Mas Cachoeiras de Macacu não sofreu de todo o impacto daquela medida que fez cessar o caminho do trem pela Serra de Friburgo, em razão de sua produção agrícola e da influência benéfica que recebe de sua aproximação com centros maiores.

Entretanto, o restabelecimento do trecho ferroviário para Friburgo e o reativamento das oficinas da Rede Ferroviária Federal em Cachoeiras de Macacu serviriam para recuperar a economia Municipal, fixar o homem à sua cidade, dar maior número de empregos, devolvendo as esperanças a um povo que hoje vive lembrando dias passados sem perder as energias, confiando no futuro.

Assim, nos dirigimos ao Sr. Ministro dos Transportes, apelando a S. Ex^a que adote as medidas aqui propugnadas em favor do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Cachoeiras de Macacu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 43, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.459, de 19 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 5 minutos.)

ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1976**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuzza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro

MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Maccelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunig — MDB.

Goias

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cêlio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB — Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rorônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Vem tendo excelente repercussão a iniciativa do Sr. Ministro da Educação, que mandou incluir a redação, a partir do próximo ano, nos exames vestibulares. Tal medida já era reclamada há tempo, em benefício dos alunos e do próprio ensino.

A grande maioria dos que ingressam na Universidade não sabe escrever uma carta. Pior do que isto: muitos não conhecem sequer a significação das palavras, mesmo as de uso comum.

O mal não está no vestibular, no entanto. Os bons professores são mal pagos. A falta de professores eficientes no ensino médio e primário, as constantes faltas de professores às aulas, contribuem em grande parte para o desconhecimento do nosso idioma pelos alunos. Aqui mesmo em Brasília existem salas de aula que primam pela

ausência de professores. Estas informações são dos pais dos alunos. Além disto, o professor que falta a muitas aulas é péssimo mestre. O educador que não conhece seus alunos e que não prepara suas aulas deveria ao menos ter a vergonha suficiente para se afastar de tão importante setor de atividade.

No Rio Grande do Sul, um dos Estados onde o ensino merece especial atenção, ainda se verificam coisas do arco da velha. Moços e senhoras, normalistas que lecionam há anos submetem-se ao vestibular e passam. Depois, quando escrevem ao deputado solicitando verba ou bolsa, é um Deus nos acuda.

De que valem milhares e milhares de canudos anualmente entregues à nossa mocidade? O Brasil possui hoje uma fábrica de doutores. Poucos, no entanto, dos que recebem o pergaminho tornam-se efetivamente profissionais competentes.

Grande parte da culpa cabe também aos jovens. Difícilmente se encontra um rapaz ou uma moça que procure ler bons livros, obras escritas por intelectuais de talento: Rui, Bilac, Machado de Assis, Humberto de Campos, Castro Alves, Coelho Neto, Silvio Romero, Euclides da Cunha e tantos outros autores nacionais ou estrangeiros. Os livros que estão sendo devorados em largos haustos são as histórias em quadrinhos, o "Gigi" e tantos outros folhetos e livros da pior categoria, que, além de embotar a imaginação, tornando-a preguiçosa, em nada contribuem na formação cultural de cada um. Estamos criando legiões de crânios vazios, de corpos sem alma, de gente sem fibra, sem ideal, sem civismo e sem amor.

Nos bancos das praças, nos ônibus, nos aviões, em toda a parte se pode aquilatar o gabarito intelectual de cada um. Em toda a parte, com facilidade, pode-se parodiar Dante: "Diga-me o que lê e dir-tei quem és". Isto tudo é doloroso, é vergonhoso, é aviltante, mas é verdade. Até quando durará?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebo denúncias do Sr. José Marques da Silva, de Guajará-Mirim, no Território de Rondônia, dando conta da existência de violentas perseguições políticas no Núcleo Agrícola do Yata a pessoas vinculadas publicamente ao Movimento Democrático Brasileiro. Essas perseguições são desencadeadas por funcionários do Território lotados em Cargos de Chefia no Núcleo Agrícola do Yata. Fica, pois, a denúncia para que o Sr. Secretário de Agricultura do Território e o Sr. Governador apurem os fatos e ponham fim às perseguições.

Guajará-Mirim, por mais denúncias que se façam, foi sempre uma cidade vítima de violentas e odientas perseguições políticas. Nós mesmos já constatamos esses fatos inúmeras vezes. O atual Governador do Território teve oportunidade de declarar que sua administração seria contra as perseguições políticas. Numa determinada fase, declarou que não entraria nem no MDB nem na ARENA. Essa posição seria ideal para quem exerce um cargo de confiança e nomeação. Evidentemente que essa isenção acabou, com o recente casamento havido entre a ARENA e o Governo do Território. Mas, mesmo com esse casamento, acreditamos que o seu efeito imediato não seja as costumeiras perseguições políticas. Em Guajará-Mirim, as perseguições são tão graves e odientas. Denunciadas, ao invés de serem debeladas, ao contrário, recrudescem, muitas vezes, lamentavelmente, até com o apoio de escalões superiores. Esse fato faz com que não revelemos os nomes nem do perseguidor, nem do perseguido, porém o Sr. José Marques da Silva, radicado em Guajará-Mirim, poderá ser ouvido a respeito, para que se apure a extensão das perseguições no Yata, ou, mesmo, se se trata de perseguições ou rixas pessoais.

Em inúmeros outros casos de Guajará-Mirim podemos constatar que as rixas pessoais eram em razão de perseguições políticas, e isso não é que hoje, no Yata, estão existindo perseguições políticas, e isso não

se tolera mais nos dias de hoje. Por certo o Sr. Secretário de Agricultura determinará a apuração dos fatos, pondo fim ao clima de perseguições e arbitrariedades hoje existente no Núcleo Agrícola do Yata.

Sr. Presidente, outro setor de perseguições no Território é, sem dúvida, o de pessoal, onde as injustiças avultam. No passado, existiram as fichas marcadas com tintas de diversas cores. Hoje, existem as penas eternas, impedindo as promoções. Funcionários existem que há quinze anos foram punidos e, por essa razão, se lhes negam promoções. Os Guardas Assis Gomes, Antônio Galdino de Melo e Américo de Almeida Nery exemplificam *ex abundancia* nossa afirmação. Por mais que requeiram suas promoções, essas são sempre indeferidas, sob a alegação de que, em passado remoto, foram punidos. Entretanto, esse critério sofre exceções. Por exemplo: o Capitão Araújo Lima teve punição e o seu pedido para torná-lo sem efeito foi atendido. Os demais são punidos *ad eternum* e suas defesas são sempre rejeitadas. Não lhes dão promoções, alegando que são punidos, e assim se eternizam no mesmo nível por mais que trabalhem. Esses punidos sustentam que desempenham árduas missões e nunca são lembrados nas promoções como prêmio pelo reconhecimento do seu trabalho.

O Guarda Antônio Galdino de Melo, que sofreu uma punição por maldade, não tem considerada ou aceita a sua defesa. A punição se deu por motivos fúteis. Estando esse funcionário no Rio de Janeiro, para tratamento da saúde de sua esposa e não a serviço do Território, quando cuidava de retornar disseram-lhe que deveria levar em sua bagagem uma encomenda para o então Governador; não podendo transportar a encomenda por excesso de bagagem, disseram ao Governador que ele se negara a conduzir a encomenda. Em razão dessa maldade aplicaram-lhe uma punição que permanece até hoje, embaraçando as suas promoções. E hoje esse Guarda Territorial pena no esquecimento, apesar dessa punição haver sido aplicada há mais de dez anos. Esses funcionários, por mais que trabalhem, nunca têm considerados os seus requerimentos visando a tornar sem efeito essas punições. Entretanto, outros funcionários tiveram suas punições tornadas sem efeito, não se sabendo realmente qual é o critério observado para negar os pedidos de uns e aceitarem os de outros. Aqueles que não têm os pedidos aceitos, alegam que, além de punidos, perseguidos. Espera-se que um dia haverá Justiça para os funcionários do Território de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando a Câmara dos Deputados aprova projeto de lei declarando Machado de Assis, o inigualável escritor fluminense, Patrono das Letras no Brasil, nada mais salutar do que completarmos tão justa homenagem do Poder Legislativo com um trabalho de grande valor histórico, publicado no *Jornal do Brasil*, de 25-5-1976, de autoria do imortal Josué Montello, destacado membro da Academia Brasileira de Letras — que já tem Machado de Assis como Patrono — que passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"NAS SOMBRAS DO MISTÉRIO MACHADIANO

Josué Montello

Em 1938, suponho que no mês de julho, passei pela Rua do Ouvidor, de volta do meu emprego no *Monitor Mercantil*, e não entrei na Livraria José Olímpio, como sempre fazia: fiquei na calçada, a olhar a vitrina toda ela tomada por um novo livro de Peregrino Júnior, *Doença e Constituição de Machado de Assis*, que acabara de ser lançado.

O tempo não tirou de minhas retinas a imagem desse encontro. E vejo Peregrino que vem chegando, alto, esguio, com certo jeito de curvar os ombros para falar aos que, como eu, não conseguiram ir além de um metro e sessenta, incluindo o tacho do sapato.

Ele chega em companhia de Nêlio Reis, que nos aproximou. Para que essa aproximação fosse perfeita, Nêlio me fizera escrever, dias antes, um pequeno comentário sobre as *Histórias da Amazônia*, que Peregrino publicara pela mesma editora.

Assim, quando me chega às mãos a nova edição de *Doença e Constituição de Machado de Assis*, incluída agora na Coleção Documentos Brasileiros, o reencontro é duplo: do livro, que sai fiel ao seu texto anterior, e de mim mesmo, que continuo a ter por ele a mesma admiração da mocidade. Nesse ponto, nada mudamos. Resta acrescentar que também não mudou a amizade fraterna de Peregrino Júnior, naturalmente aprimorada pelo convívio da Academia.

Em 1938, com um ano de antecedência, Peregrino abria com seu livro as comemorações do centenário de nascimento de Machado de Assis, data capital da cultura brasileira, porque é ela que consolida a aceitação do mestre de *Dom Casmurro*, 31 anos depois de sua morte, como a figura primordial da nossa literatura.

Depois do livro de Peregrino Júnior, dois outros livros importantes, no campo da Medicina, foram publicados sobre Machado de Assis: o de Hermínio de Brito Conde, sobre *A Tragédia Ocular de Machado de Assis* e, mais recentemente, o de José Lemes Lopes, sobre *A Psiquiatria de Machado de Assis* (1974).

Este último — escrito para provar que o mestre das *Várias Histórias*, no seu alto nível de criatividade, “não contou apenas com as suas vivências das fronteiras da desrazão, mas incursionou planejamento no terreno da Psiquiatria” — lembrou-me, por sua análise metódica e convincente, o notável estudo que o Dr. André Adnès publicou em 1936, em Paris, sobre *Shakespeare et la Folie*, e em que igualmente analisou, ao longo da obra shakespeariana, a diversidade dos estados mentais patológicos.

O livro de Peregrino Júnior, transformado com o tempo em raridade bibliográfica, tem capital importância, não somente para o conhecimento da figura humana de Machado de Assis, apreciado do ângulo de sua epilepsia, mas também para a explicação de certos aspectos de sua obra, tanto na criação de certos tipos e de certas situações, quanto no ritmo do seu estilo, e sobre os quais teria influído a sua enfermidade.

Recentemente, numa longa conversa com Carlos Lacerda, recolhi, um valioso testemunho de família, que ilumina um aspecto obscuro da vida de Machado de Assis, além de constituir um subsídio a mais ao notável estudo de Peregrino Júnior.

Sabe-se que foi o Ministro Sebastião Lacerda, ao tempo titular da Pasta da Viação, no Governo de Prudente de Moraes, quem fez fundir as diretorias de Viação e Obras Públicas, no seu Ministério, entregando a direção do novo órgão ao engenheiro Cetano Cesar de Campos e deixando Machado de Assis, responsável por uma das diretorias, na condição de Adido.

A nova situação magoou o escritor. Disto ele nos deixou testemunho na carta que, a 10 de janeiro de 1898, dirigiu ao seu amigo Magalhães de Azeredo, que acabara de ser reintegrado na carreira diplomática: “A justiça vem aos moços. Os velhos, como eu, atraem menos essa esquivo. Ao contrário (se me releva dizer aqui em reserva uma coisa pública e oficialmente impressa), na última reforma da Secretaria de Viação, fui declarado Adido. A razão é que o regulamento novo exige para o meu lugar um profissional”. E concluiu: “Mas, enfim, o feito está feito, e o Ministro ornou-me de rosas à saída, por meio de um decreto especial e fundamentado”.

A exigência do profissional, no novo regulamento, seria mesmo uma razão de ordem técnica? Carlos Lacerda recolheu de seu pai, Maurício de Lacerda, no esboço de um apontamento escrito, uma outra versão. É que se teriam amudado, na própria repartição, os ataques epiléticos de Machado de Assis. A reforma teria sido, assim, o expediente administrativo para tirá-lo de lá, sem magoá-lo. Mas magoou-o, e muito, com o imprevisto da reação machadiana.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o anteprojeto elaborado pelo grupo de trabalho criado por determinação do ilustre Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, para rever a legislação em vigor sobre o tráfico e uso de tóxicos, agora encaminhado ao Presidente Ernesto Geisel, a fim de ser remetido ao Congresso Nacional, pode ser caracterizado como peça jurídica de fundo humanístico, dada sua inequívoca dimensão social.

A abolição do dispositivo do art. 8º, que implica no truncamento de matrícula de estudante que venha a cometer qualquer dos crimes de uso ou tráfico de entorpecentes, é um dos 14 itens que o diferem da lei atual que regula a matéria.

O Ministro Armando Falcão, fiel à orientação do Governo do Presidente Ernesto Geisel, procura dispensar ao assunto tratamento mais compreensivo, com inegáveis conotações científicas.

Preferindo reeducar, a aplicar punições simplistas, ou em desacordo com os processos pedagógicos de recuperação social, do mundo moderno, o titular da Pasta da Justiça promove a uma reformulação legal intimamente compatibilizada com as regras racionais de reincorporação de viciados e delinquentes à sociedade.

A largueza da providência prima por um conceito que não anula ou invalida as vocações perdidas ou extraviadas em face do infortúnio nas mais diversificadas circunstâncias.

Apresso-me em comentar e exaltar o teor, sabiamente elaborado, do anteprojeto, que busca a cicatrização de uma chaga social, com o estabelecimento de medidas de combate ao crime e conseqüente recuperação de tantos quantos estejam enquadrados ou venham a enquadrar-se na tipificação do delito em questão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, há uma determinação legal proibindo intermediação, intermediários, entre o Instituto da Previdência Social e as pessoas nele interessadas em qualquer assunto.

Como medida contra o abuso da boa-fé e da inexperiência da grande maioria, por parte dos indivíduos inescrupulosos que pululam em todos os setores sociais, nada mais justo e mais acertado. Isto, porém, quando em favor da execução de tal providência, como de qualquer outra semelhante, há uma fiscalização permanente e honesta, pois que, do contrário, como está acontecendo dentro dessas autarquias e em muitas repartições públicas, a infringência da atividade proibida é afrontosa e prejudicialíssima às partes em demanda, sem nenhuma dúvida cabendo o pior ao mais fraco, que no caso presente é o associado ou a isto candidato, e depois ao Erário, ficando o quinhão saboroso do fruto da ilegalidade, sempre o melhor para compensar os riscos corridos, com o intermediário infrator.

Faça-se ainda uma idéia do que é ou seria a *via-crucis* dos que têm assuntos a tratar nas mesmas, enfrentando, para obter uma simples informação, duas e mais filas num dia inteiro, demorando em cada uma delas duas e mais horas e voltando dias consecutivos sem resultado satisfatório, até cansar e desistir do pretendido, como

acontece diariamente nos grandes centros populacionais, sobretudo São Paulo e Rio. E pode ser testemunhado por quem se disponha a estacionar algum tempo ao lado de uma dessas filas suplicantes, sejam elas para atendimento médico ou de qualquer outra espécie, para se perceber a imperiosidade da extinção dessas anomalias.

A exemplo do que acontece com diversas outras repartições federais, estaduais e municipais, onde não existem tais irregularidades, exatamente por força da ação correta e oportuna dos seus despachantes legais, tudo indica, como meio acertado de se pôr um termo ao suplicio de tanta gente inabilitada, não só intelectual mas fisicamente, para tratar de seus interesses, e de encerrar de vez a interferência perniciosa e desonesta no setor, a criação, na forma de projeto de lei, da classe dos Despachantes da Previdência Social, como farei e levarei à apreciação desta Casa e ao julgamento dos meus ilustres pares.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há municípios no Estado do Rio de Janeiro que carecem de uma assistência imediata, em todos os sentidos, sob pena de se esvaziarem e não mais poderem, a curto e médio prazo, se recompor, desequilibrando mais ainda a densidade populacional daquela unidade da Federação.

O Município de Casemiro de Abreu se inclui, sem dúvida, entre aqueles que mais necessitam de atenções especiais do Governo Estadual, pois representa ele um centro agrícola de potencial incalculável, além de possuir grandes espaços para o desenvolvimento da pecuária.

Quando neste 19 de maio Casemiro de Abreu vê transcorrer mais um aniversário de emancipação política e administrativa, venho a esta tribuna congratular-me com o povo e as autoridades daquele Município, hoje no caminho do progresso, pois a BR-101 lhe invade a sede e o coloca em contato direto com o todo estadual.

Preocupa-me, Sr. Presidente, em meu Estado e no restante do Brasil, o êxodo rural, o esvaziamento das regiões interioranas.

Vários fatores contribuem para a efetiva e constante verificação deste fenômeno, sobrepondo-se aos demais a certeza que tem o trabalhador rural de estar melhor protegido quanto ao presente e ao futuro, desde que passe a integrar as comunidades urbanas.

Atraídos por melhores salários, pelos benefícios da Previdência Social, avançam milhares de trabalhadores rurais em busca da cidade, ocasionando problemas para as áreas que se esvaziam e para as que se superocupam.

Creio que, partindo dos centros maiores e avançando para o interior, o Governo deve estabelecer uma política consciente e lógica para conservar o homem no campo, dando-lhe condições de interessar-se pelo seu trabalho e a garantia necessária de igualdade de tratamento, sobretudo quanto à proteção previdenciária.

É verdade que os sistemas que atendem esta área social do Governo são diferentes e se formam com recursos de origem diversa. Mas é preciso harmonizar esta assistência, como fator de convívio ao agricultor para sua permanência no trabalho rural.

O Município de Casemiro de Abreu, que antes estava completamente isolado, agora com a construção da BR-101, em solo fluminense, pode servir de plano-piloto a esta ação governamental, que nos parece de competência maior do Governo da União, se atentarmos para o art. 21, inciso III, da Constituição.

Daí, Sr. Presidente, a preocupação que temos com esse Município, que precisa ter reativada sua economia básica, a agrícola, em fase crítica pelo esvaziamento do campo.

Que continue o Município de Casemiro de Abreu sua trajetória histórica, integrando o Estado do Rio de Janeiro e dando sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a região do Vale do São Francisco, no trecho compreendido no Estado de Pernambuco, tem na cultura das liliáceas o seu principal produto.

Sendo a cebola facilmente perecível, fica difícil racionalizar o seu abastecimento. No entanto, dispondo o País de três safras em diferentes épocas — Rio Grande do Sul, São Paulo e Vale do São Francisco — estamos em condições de abastecer o nosso mercado.

Teremos uma safra aproximada de 400 mil toneladas, suficiente para o abastecimento interno, pois o nosso consumo mensal é de aproximadamente 30 mil toneladas.

A comercialização da cebola oriunda do Vale do São Francisco será feita a partir de junho. Nessa área, cerca de 80 mil pessoas vivem em função do produto. Assim, não se justifica qualquer medida visando à importação da cebola.

Os técnicos da Assessoria Econômica da Agricultura informaram que não se cogita da importação daquele produto. Não poderia ser outra, a atitude do órgão governamental, desde que somos auto-suficientes no cultivo e produção das liliáceas.

Na qualidade de representante de Pernambuco, nesta Casa, aproveitamos a oportunidade para solidarizar-nos com os agricultores e produtores de cebola — especialmente os do Vale do São Francisco — na defesa de seus direitos, e para congratular-nos com o Sr. Ministro Alysso Paulinelli, pela proibição de importação do produto, medida que visa a evitar, sem dúvida, um prejuízo considerável à agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Organização Pan-Americana de Saúde, através de seu escritório em São Paulo, realizou levantamento das condições de higiene dos alimentos em 300 restaurantes de uma área central da Capital paulista, concluindo que "a carga microbiológica potencialmente de risco é alta demais".

Nas análises, feitas em alimentos recolhidos aleatoriamente nos restaurantes paulistanos, foram encontradas bactérias como a *salmonella*, capaz de provocar a febre tifóide, *staphylococcus aureus*, *escherichiacoli* e *klebsiella*, causadores de diarreia.

Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, examinando demoradamente os resultados da pesquisa, descobriram que os alimentos — carne, lingüiça, frango, maionese e até sorvete — estão contaminados por fezes humanas. Em seguida, especialistas franceses debateram com pesquisadores brasileiros as causas das doenças endêmicas que grassam no País, concluindo por manifestarem oficialmente a sua preocupação e por considerarem a situação "bastante grave e, conseqüentemente, um sério perigo para as pessoas que consomem esses alimentos".

Os técnicos da Organização Pan-Americana de Saúde, em seu relatório, ressaltaram que a sanidade e a higiene dependem fundamentalmente das condições originais de produção e manipulação posterior. Por isso, não se pode esquecer um fator fundamental, que é a higiene e a sanidade do alimento, caso contrário este, em vez de agir como nutriente, pode representar um fator nocivo e potencialmente tóxico.

De outra parte, o Instituto Adolfo Lutz efetuou a análise de todas as marcas de água mineral comercializadas no Estado de São Paulo, informando que várias delas apresentam contaminação. Os resultados não foram divulgados até agora, porque, pela legislação, tanto o controle das fontes como a fiscalização dos serviços de engarrafamento são da competência do Ministério das Minas e Energia.

Na verdade, Sr. Presidente, apesar dos progressos alcançados no campo da proteção dos alimentos, o número e a frequência das doenças causadas por produtos contaminados estão aumentando de maneira alarmante, e no Brasil todas as providências no sentido de resolver a situação acham-se apenas em fase de estudos.

Segundo o "Boletim Epidemiológico" da Fundação Serviços Especiais de Saúde — SESP — comissão de peritos da Organização Mundial de Saúde e da FAO considerou que a proteção dos alimentos é uma das três mais importantes prioridades para o início de serviços de veterinária e de saúde pública. Ela compreende todas as medidas necessárias para garantir a segurança, a salubridade e a integridade do produto, desde a sua fabricação até o consumo final.

O estudo ressalta que a proteção dos alimentos é um campo de importância crescente como resultado de cinco fatores:

- rápido aumento da população mundial;
- aumento das populações urbanas, com redução correspondente das populações rurais (que estimulam o aumento da produção de alimentos preparados ou semipreparados);
- progressos da tecnologia de alimentos (que tem sido responsável por novas e mais sofisticadas apresentações);
- aumento da poluição ambiental que atua desfavoravelmente na qualidade dos alimentos; e
- aumento nacional e internacional do comércio e da indústria de produção de alimentos.

Os médicos chamam atenção especial para "a importante função, sempre negligenciada nos serviços do Governo, do veterinário especialista em alimentos, nos programas de vigilância epidemiológica para zoonoses, riscos do ambiente e doenças do gado".

Outra dificuldade encontrada para a realização de programas de controle de alimentos é a falta de legislação adequada, problema que se torna ainda mais importante com relação ao comércio internacional de alimentos e cria dificuldades tanto nas exportações como nas importações.

Assim, faz-se necessário o estabelecimento de padrões na composição dos alimentos, consideradas tolerâncias de pesticidas e níveis máximos aceitáveis de contaminantes e aditivos.

A importância dos vírus transmitidos pelos alimentos vem sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde, que já iniciou um programa específico para investigar esse problema.

No Brasil, anuncia-se que até o final do ano o Ministério da Saúde divulgará as conclusões de um grupo de trabalho encarregado de elaborar as normas e padrões microbiológicos, e adianta que será um dos mais complexos nessa área, porque representará uma legislação para 40 mil produtos registrados oficialmente.

Seria de parabenizar-se o Governo, não fosse a notícia, fornecida por técnicos do próprio Ministério da Saúde, de que "a nova legislação coordenada pela Comissão de Normas e Padrões para Alimentos não poderá ser muito rígida, a exemplo de países mais desenvolvidos".

Explicam esses técnicos que as indústrias produzem no Brasil "alimentos cujos padrões microbiológicos estão muito distantes do ideal, e, além disso, não estão acostumados a uma fiscalização rigorosa".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, então, como as indústrias produzem alimentos até com resíduos de dejetos humanos e não estão acostumadas a uma fiscalização rigorosa, vai-se fazer uma lei contornável. Retirar-se-á o sofá. E tem ainda o Governo e o seu Partido a desfaçatez de afirmar que está preocupado com a defesa do consumidor!

Que o Executivo envie prontamente este projeto ao Congresso Nacional, para que possamos aperfeiçoá-lo e adequá-lo ao que realmente precisa o povo brasileiro, já que, ao que parece, hoje ele conta apenas com esta Casa para zelar pelos seus interesses.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as vendas de algodão realizadas pela Comissão de Financiamento da Produção já estão surtindo efeitos negativos, como, aliás, previ. O mercado do algodão paralisou, os preços arrefeceram e a safra nordestina do se-

gundo semestre vai ser prejudicada por essa concorrência. Seria de bom alvitre, o Governo Federal suspender as vendas da Comissão de Financiamento da Produção e deixar o algodão alcançar o seu real valor, com o que estimularia o plantio do algodão, fazendo com que no ano que vem tivéssemos uma grande safra. A continuar essa interferência no mercado, vamos ter de importar o algodão no próximo ano.

Seria também justo que o algodão comprado pela CFP em época de crise, provocada pelo próprio Governo, por interferência da CACEX e do Ministro Delfim Netto, proibindo a exportação, fosse revendido aos produtores que venderam àquela época premidos por grandes dificuldades, retirando o Governo as despesas que teve de fazer para segurar essa mercadoria. Como o mercado melhorou muito, seria justo que se ajudasse os produtores que entregaram seu algodão a 22/23 cruzeiros a arroba, em caroço, e atualmente vale 100 cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (MDB — SC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já na tarde de hoje a liderança do nosso partido, o MDB, levou à Câmara dos Deputados a denúncia que reiteramos neste momento, da prisão dos operários César José Rodrigues e Valdemir Correa Chagas, ocorridas na noite de ontem, em Santa Catarina. César José Rodrigues é Primeiro Suplente na bancada do MDB, à Câmara Municipal de Crisciúma, enquanto Valdemir Correa Chagas é Tesoureiro da Comissão Executiva do MDB daquela cidade.

Ambos são trabalhadores das minas, empregados da Companhia Carbonífera Próspera. Ambos, além da sua atuação política, caracterizada pela vinculação ao MDB, têm também uma larga folha de serviços prestados aos seus colegas de trabalho dentro do Sindicato dos Mineiros de Crisciúma, há 4 anos submetido a uma odiosa intervenção. Digo odiosa intervenção porque estão afastados da condução dos seus destinos os seus legítimos donos — os seus associados.

Recentemente se anunciou a intenção do Sr. Ministro do Trabalho de levantar a intervenção dos sindicatos que ainda se encontram nesta situação, sendo que as eleições para o Sindicato dos Mineiros de Crisciúma se realizariam em setembro. No dia 3 do próximo mês, portanto daqui a uma semana, encerra-se o prazo para inscrição dos candidatos. Até o momento não sabemos — e ninguém sabe informar em Santa Catarina — o paradeiro desses dois operários. Sabe-se apenas que, presos em Crisciúma, na noite de ontem, pela Polícia Federal, foram conduzidos a Florianópolis.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a própria Constituição assegura ao cidadão o direito de só ser preso em flagrante delito, ou, então, mediante expedição de mandado judicial por autoridade competente. Não tendo sido expedido mandado de prisão, não tendo sido as prisões efetuadas em flagrante delito, protestamos veementemente contra a arbitrariedade deste ato.

Sr. Presidente, solicitamos que V. Ex.^a com a força do cargo que ocupa, formule apelo às autoridades do Ministério da Justiça no sentido de que se localizem e soltem esses cidadãos presos em Crisciúma, ontem, cujos familiares, apreensivos, recorreram a nós, Congressistas, pois não têm mais a quem dirigir-se naquela localidade, na esperança de que a Constituição e as leis sejam respeitadas.

Era o que tínhamos a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Ferreira.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (ARENA — AL) (Pronuncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Curitiba será sede, no período de dois a cinco de junho, de mais um Congresso Nacional de Jornalistas Profissionais, reunindo representantes de todos os Estados brasileiros, objetivando melhoras para a classe. Trata-se, na verdade, de um evento dos mais expressivos,

principalmente devido à importância que o jornalismo e, consequentemente, o jornalista, desempenham no mundo atual.

Procedendo-se a um retrospecto geral, chega-se à conclusão de que, talvez, a profissão de jornalista seja a mais injustificada entre todas as profissões liberais. Percebendo baixos vencimentos, o jornalista tem por obrigação andar bem vestido e comprar livros e revistas, às vezes bem onerosos, para andar sempre bem informado. Ele que, muitas vezes, tem que ser um médico, um advogado, um engenheiro. Ele que tem, por dever do ofício, de ser conhecedor de todos os assuntos, de todos os movimentos.

Como homem público, tenho tido a oportunidade de conversar, de conviver com diversos jornalistas. Muitos deles sempre discutem sobre uma maior valorização da classe. Quem seria capaz de discordar do papel do jornalista? Quem, diariamente, nos coloca a par dos acontecimentos no mundo inteiro — quer sejam notícias tristes, quer sejam notícias alegres.

Com os assombrosos e constantes aumentos no aluguel de residências, é de avaliar a importância da política de construção de residências populares por esse Brasil afora. No ensejo da realização de mais um Encontro Nacional de Jornalistas Profissionais, formulo, neste momento, um apelo ao Banco Nacional da Habitação para que realize estudos, visando à construção de residências para jornalistas e radialistas profissionais nas Capitais brasileiras. É claro que o número de residências seria de acordo com o número de profissionais existentes em cada Estado. Tomando essa atitude, o BNH estaria prestando uma grande ajuda aos homens responsáveis pela nossa atualização sobre tudo o que acontece no mundo.

Entendemos que o assunto não é difícil de ser estudado. Temos certeza de que o plano pode perfeitamente ser colocado em execução. Gostaria que cópia deste nosso pronunciamento, fosse enviada a todos os sindicatos de jornalistas e radialistas para que o pedido fosse também endereçado ao BNH.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3, 5, 10, 15, 16 e 17, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976, que altera a redação do § 1º do art. 97 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 32, de 1976-CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido, em separado, do Deputado Fernando Coelho, e voto vencido do Deputado Francisco Studart.

Em discussão.

Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quando tomamos a iniciativa de apresentar a Proposta de Emenda à Constituição de nº 1, de 1976, salientamos, na sua justificação, que todas as constituições brasileiras, até a de 1967, consagraram o princípio de igual acessibilidade dos brasileiros aos cargos públicos, sem, todavia, dar a esse princípio o seu natural e necessário desdobramento. Ressaltamos que a Constituição de 1946 representou um passo à frente em relação aos textos anteriores, quando exigiu o concurso público para o ingresso nos cargos de carreira. Mas observamos também, inclusive no desempenho de função pública, no Estado de Pernambuco, que a válvula aberta pelo texto constitucional permitiu, em larga escala, no País, que se criassem cargos considerados legalmente isolados, e independentemente de concurso fossem eles providos.

A Constituição de 1967, nesse particular, aproveitando a experiência somada em largos anos de República, inovou na matéria, incluindo no seu texto um preceito altamente moralizador, que impunha a obrigatoriedade do concurso para acesso a todo e qualquer cargo público de provimento efetivo.

Essa norma, todavia, bem o sabemos, teve duração reduzida. A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, marcando um retrocesso sensível na matéria, apenas aparentemente manteve o preceito proibitivo, ao estabelecer que a primeira investidura em cargo público dependeria de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Acrescentou todavia, que a lei ordinária podia excetuar, no tocante ao preenchimento desses cargos. E o que temos visto na vigência da Emenda Constitucional nº 1 é o retrocesso, um passo atrás nessa matéria. Ainda no ano passado noticiaram os jornais de todo o País a herança que os Governadores que se despediam de seus cargos deixaram para seus sucessores. Talvez em quase todos os Estados do Brasil se tenha nomeado independentemente de concurso e contra os interesses da Administração Pública. Daí por que, sobre a matéria, aqueles que comentaram o texto constitucional, a exemplo do ilustre Vice-Governador do Estado de São Paulo, Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, assinalaram que, no que tange à disciplina do ingresso no serviço público, a Carta outorgada em 1969 marcou o retrocesso a que nos estamos referindo. E são desse ilustre constituinte as seguintes palavras textuais:

“Nisto, difere a Emenda nº 1, de 1969, do texto promulgado em 1967, que era mais radical. Segundo o art. 95, § 1º, desse texto, combinado com o § 2º do mesmo artigo, a nomeação somente se faria após a aprovação prévia em concurso, exceto para os cargos em comissão. Como se vê, a Emenda nº 1 deu um passo atrás, já que deixou ao critério do legislador definir as exceções à regra geral.” (“Comentários à Constituição Brasileira”, Saraiva, 1974, 2º vol., pág. 198.)

Apresentada a emenda, teve ela repercussão em setores mais diretamente ligados ao assunto, o que, para nós, constituiu motivo de honroso estímulo. O Prof. Orlando Morais, Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, ex-Secretário de Administração naquele Estado, com a experiência inclusive que lhe tem dado o convívio com esses problemas, afirmou, em artigo publicado no **Jornal do Comércio**, de Recife, de 28 de abril último. Depois de fazer profissão de fé revolucionária e repetir enfaticamente sua condição de homem ligado à atual situação política dominante no País, declarou que, apesar desta circunstância, não se considerava impedido de apoiar, quando necessário, determinadas iniciativas de Parlamentares da Oposição. E ressaltava expressamente o caso da Proposta de Emenda à Constituição ora em discussão.

Mais adiante, afirmava:

“Na verdade, não foi feliz o legislador constituinte de 1969 quando alterou a norma tão bem inspirada, no particular, pela Carta de janeiro de 1967.”

S. Sª prosseguia lembrando que a Constituição de 1946, como aqui já foi assinalado, dera margem à criação de inúmeros cargos isolados de provimento efetivo e de livre nomeação por parte dos governantes. Por isso, dizia ele:

“A quantidade de cargos isolados cresceu assustadoramente na Administração Pública, exatamente para atender à clientela eleitoral de então.”

Salientava, em seguida, o caráter moralizador do texto aprovado na Constituição de 1967. Além disso, comentava o texto vigente, que ora se pretende modificar, da seguinte maneira:

“Como se vê, a matéria fica a critério dos governantes. Diga-se de passagem que o legislador federal não tem, ao que sabemos, criado cargos de provimento efetivo, para cujo provimento estabeleça a isenção do concurso. A mesma

orientação, tem sido seguida pelo Sr. Governador Moura Cavalcanti. Entretanto, aqui mesmo, em Pernambuco, na administração anterior, houve verdadeira enxurrada de cargos criados e providos livremente pelo mesmo ex-Governador. Não só o instituto da transferência foi descaracterizado pelo antigo governante de Pernambuco, possibilitando o aproveitamento de muitos funcionários, sem concurso, em cargos situados, muitas vezes, em padrões acima dos beneficiários, mas o que é pior é que, enquanto é permitida a nomeação sem concurso para cargos efetivos, desde que a lei assim o declare no âmbito do Poder Executivo, tal não é permitido em relação aos demais Poderes por força do que dispõe o § 2º do art. 106 da atual Constituição que estabelece: "Somente poderão admitir servidores mediante concurso de provas ou de provas e títulos, após a criação dos cargos respectivos aprovados pela maioria absoluta dos membros das Casas legislativas competentes."

O eminente Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco talvez tivesse a mesma ilusão que nos tem animado, ao tomarmos a iniciativa da apresentação da proposta ora em exame. Assim, conclui o Prof. Orlando Morais o artigo a que nos referimos:

"Por todos esses motivos, acredito piamente em que a emenda do Deputado Fernando Coelho merecerá o respeito e o acatamento do honrado Sr. Presidente Ernesto Geisel e dos Srs. Congressistas."

Todavia, esta não parece ser a perspectiva nem o destino da oposição. Remetida à apreciação da Comissão Mista, recebeu parecer contrário da lavra do eminente Senador Heitor Dias, cujo texto é conhecido de V. Ex^{ts}, conforme o avulso há pouco distribuído.

O Sr. José Alves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO — Com prazer.

O Sr. José Alves — Nobre Deputado, tenho a impressão — segundo o avulso que tenho em mãos — de que o Relator da matéria não foi o Senador Heitor Dias. Entretanto, aparteio V. Ex^a para declarar como elogiável o seu interesse e a sua iniciativa. Mas basta que V. Ex^a examine o que ocorre na Administração Pública brasileira para reconhecer que as leis não modificarão alguns aspectos, como, por exemplo, a ação verificada em alguns setores. Eu citaria alguns Governadores que, talvez, merecessem a confiança de determinados Deputados, embora eles cometessem as maiores irregularidades. As estatísticas apontam que, no Serviço Público Federal, há técnicos que não deveriam ser nomeados. Em 1962 e 1963, uma série de servidores foi nomeada para ocupar cargos técnicos, embora a Constituição e as leis expressamente proibissem tais atos. O Ministério da Educação dispõe de técnicos que nunca obtiveram tal habilitação. Observe V. Ex^a que o dispositivo constitucional não impedirá a prática do afilhadismo executada por maus governadores ou administradores.

O SR. FERNANDO COELHO — Nobre Deputado, devo duas explicações a V. Ex^a. Quanto à autoria do parecer aprovado pela Comissão Mista, na verdade, tenho em mãos o texto original. O Senador Heitor Dias não se encontrava presente à reunião em que se discutia a matéria. Assim, concedeu-se oportunidade ao nobre Senador Helvídio Nunes de proceder à leitura de um texto — como S. Ex^a afirmou — que não era de sua lavra.

Quanto à segunda observação de V. Ex^a, estou de pleno acordo com a crítica à ação de governos anteriores, inclusive a 1964. Parece-me que a situação não deve perdurar. Assim é que, no momento, buscamos corrigi-la através de texto constitucional, já que a matéria se encontra disciplinada a esse nível. Creio que se, naquela ocasião, houvesse texto constitucional proibitivo de nomeações sem concurso para cargos técnicos ou para cargos que exigissem formação universi-

tária — senão nos termos da legislação ordinária, pelo menos conforme a síntese de suas atribuições — as nomeações realizadas contra tais textos seriam nulas e passíveis de desfazimento, inclusive até com a aplicação de uma ação popular, ante a nulidade...

O Sr. José Alves — V. Ex^a poderá começar a providenciá-la, porque as nomeações que ferem o texto expresso da lei, absolutamente ilegítimas, ocorrem não só na área federal como nos setores estaduais. Se V. Ex^a compulsar qualquer compêndio de administração de pessoal, verificará que o problema não pertence apenas ao Brasil, mas ao mundo inteiro. A lei não resolverá a questão, porque se trata de um comportamento administrativo. Se V. Ex^a manusear os **Diários Oficiais** dos últimos 60 dias, verificará milhares de nomeações ocorridas, atualmente, na Administração Federal. Trata-se de pessoas que se submeteram a concurso público. O Ministério da Agricultura recebeu a nomeação de centenas de agrônomos e veterinários. Outras nomeações, conseqüentes de concurso público, também ocorreram no Ministério do Trabalho e em outros órgãos. Contudo, V. Ex^a afirma que a lei não determina que se realizem nomeações mediante concurso público.

O SR. FERNANDO COELHO — Sr. Deputado, se não podemos resolver a situação de outros países, pelo menos solucionemos a de nossa Nação. Admitimos que o texto constitucional não se refere somente à Administração Federal, mas às Administrações Estaduais e Municipais. Se, eventualmente, a Administração Federal valoriza o concurso para a admissão de pessoas no Serviço Público, tal aspecto seria circunstancial e imperativo para que seu procedimento constasse do texto constitucional, conforme propomos.

O SR. WALTER SILVA — Nobre Deputado, veja como é contraditória a posição do Partido majoritário quando da discussão da emenda. Neste país, ocorreu uma Revolução, em março de 64, para, entre outras coisas, corrigir essas distorções, através do afilhadismo que se denunciava nos governos de então. O nobre Deputado José Alves declarou que o Governo atual realiza nada mais do que os governos anteriores já faziam. S. Ex^a quer justificar a continuação dessas irregularidades e o prosseguimento dessa verdadeira ilegalidade, invocando precedentes de um passado contra o qual se ergueu uma Revolução. Veja V. Ex^a a incongruência da situação. É um deputado da Oposição, do Movimento Democrático Brasileiro, que vem propor emenda constitucional para restaurar o princípio da dignidade na admissão dos funcionários públicos. Sempre afirmaram os compêndios de Direito Administrativo que a forma mais democrática e correta de se admitir um funcionário público é aferindo seu valor e competência profissional através de concurso de provas e títulos. E a própria Revolução vem sustentar aqui, através dos seus corifeus, um princípio diametralmente oposto, consagrando o nepotismo, tantas vezes combatido — e nesse combate também fazemos eco — e altamente nefasto à própria Administração Pública brasileira. Felicito V. Ex^a pela iniciativa, e sobretudo por este pronunciamento que faz com tanta segurança, sustentando uma emenda que deveria ser acolhida até com aplausos pelo Partido majoritário.

O SR. FERNANDO COELHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e saliento que este mesmo aspecto majoritário, ou aparentemente contraditório, foi também objeto de comentário, publicado na imprensa, de ilustre professor universitário de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. FERNANDO COELHO — Termina, Sr. Presidente.

Ocorre, na verdade, que as razões que justificarão a rejeição da proposta em exame e que já determinaram sua rejeição pela Comissão Mista não são aquelas ali expendidas, **data venia** do eminente Relator daquele órgão técnico. Não são razões de ordem jurídica nem de interesse público; sequer são razões políticas ou de ordem eleitoral: são apenas razões de ordem eleitoral, por sinal recentemente expostas por intermédio de um ilustre Senador da bancada da

Maioria, que, com a sinceridade e a franqueza que costuma imprimir às suas declarações, reivindicou, de público, como umas das armas de que se deveria valer o Partido do Governo para ganhar as próximas eleições de novembro, a possibilidade de continuar nomeando seus correligionários, tanto na esfera federal quanto na estadual e na municipal. E, assim, através dessa política de clientela que se procura manter neste País, procura conseguir o apoio que o povo brasileiro não lhe vem dando, consoante ficou demonstrado no pleito de 1974.

As nomeações continuam sendo feitas, senão na área da administração direta da União, ao menos na área da administração indireta, mesmo sob o subterfúgio e a aparência formal de meros contratos. E continuam sendo feitas nos Estados e Municípios. Entendemos que tal prática deva ser erradicada definitivamente da história da Administração Pública brasileira.

Nã temos a veleidade de pensar que a nossa proposta merecerá aprovação desta Casa, mas temos a certeza de que cumprimos nosso dever, ao apresentar a emenda constitucional ora em exame. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado. Sendo evidente a falta de número no plenário, deixa de ser procedida a votação.

Declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50